



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°215, de 24 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n° 848, de 1° de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n° 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 008-098/00.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 6° do Estatuto Social da **CAPITALIZA – EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade de Curitiba – PR, relativa ao aumento de seu capital social de R\$5.281.699,26 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) para R\$9.672.562,65 (Nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de Março de 2000.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe do DECON